

BOL/2026/00021

Edital para atribuição de uma Bolsa de Iniciação Científica (BIC) para estudante de Mestrado

O **Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte)** da **Associação Iscte – Conhecimento e Inovação** abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação Científica para Estudante de Mestrado, ao abrigo do Contrato-Programa de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2025-2029, celebrado entre a FCT e a Unidade de I&D Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte), com a referência UID/3126/2025, nas seguintes condições:

Área Científica: História

Requisitos de admissão: Os candidatos devem ser detentores de Licenciatura numa área das Ciências Sociais ou Humanidades e encontrarem-se inscritos num Mestrado em História (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Reg. n.º 950/2019).

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Fatores preferenciais:

- a. Domínio pleno da língua portuguesa (C2);
- b. Experiência em organização de eventos;
- c. Experiência ou interesse em gestão de redes sociais, com conhecimento prático de plataformas como Facebook, LinkedIn e Instagram;
- d. Conhecimento de ferramentas de edição de texto e de design gráfico simples, bem como de ferramentas de gestão de eventos e plataformas de comunicação à distância.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos consistirá em atividades de investigação científica e de disseminação no âmbito da 3.ª edição dos Encontros com a História 2027, nomeadamente secretariado das reuniões da comissão organizadora, incluindo agendamento, registo de atas e acompanhamento das decisões; comunicação com instituições parceiras, palestrantes

e participantes; colaboração na gestão da logística dos Encontros; apoio à manutenção e atualização do site; gestão das redes sociais e apoio à divulgação; apoio ao secretariado nos dias do evento; apoio após a realização dos Encontros.

Duração da bolsa:

A bolsa tem a duração de 6 meses. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado dentro da vigência do projeto de investigação e de acordo com o estipulado no ponto 4 do Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e disponível em:

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e

<https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será realizado no CIES-Iscte/ Associação Iscte – Conhecimento e Inovação, Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, com pontuais deslocações a um dos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Cecília Santos Vaz.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 701,12€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>). Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

Métodos de seleção:

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. Na eventualidade de vários candidatos demonstrarem possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de convocar os três melhor classificados na avaliação curricular para uma entrevista, bem como para realização de outras provas complementares que considere relevantes, que terá um peso de 20% na nota final. Caso o júri considere dispensável a realização de entrevistas, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%.

Os critérios de avaliação curricular assentam:

- a) no percurso académico (40%);
- b) na experiência em investigação (20%);
- c) na experiência demonstrada nos itens indicados nos fatores preferenciais (40%).

A avaliação curricular dos candidatos proceder-se-á em obediência aos critérios indicados, concretizando-se numa escala inteira entre 0 e 100 pontos.

O júri reserva-se o direito de:

- a) convidar para a posição em apreço o/a candidato/a mais bem pontuado/a, seguindo a ordem estabelecida na lista de ordenação final, sempre que o/a candidato/a selecionado/a não cumprir os requisitos para a formalização do contrato ou em caso de indisponibilidade;
- b) não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído por: Miriam Halpern Pereira (CIES-Iscte), que presidirá, e pelos vogais, Cecília Santos Vaz (CIES-Iscte) e Miguel Monteiro Barros (Associação de Professores de História).

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos/às candidatos/as através de email para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Os/As candidatos/as são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **13 a 24 de julho**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, no portal de recrutamento da Associação Iscte Conhecimento e Inovação (<https://recrutamento.conhecimentoinovacao.iscte-iul.pt/jobs>) e através da submissão dos seguintes documentos

- i) Carta de motivação;
- ii) Curriculum Vitae pormenorizado;
- iii) Cópia do certificado de habilitações de licenciatura com as notas das unidades curriculares discriminadas;

- iv) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau de mestre ou, em alternativa, declaração sob compromisso de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data da assinatura do contrato;
- v) Outros documentos comprovativos considerados relevantes, incluindo carta(s) de recomendação.

Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.

No âmbito da Carta Europeia do/da Investigador/a e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores/as, o Iscte adota os princípios de recrutamento Aberto, Transparente e Baseado no Mérito ([Política OTM-R](#)), proporcionando oportunidades iguais para todas as pessoas que se candidatam.